

PORTARIA N.º 125.2010

“INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, por delegação de competência efetuada pela Portaria n° 120/2010, em consonância com a Lei Complementar n° 016, de 01 de dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória, para apurar os fatos e as responsabilidades relacionados à *“agressão física (um tapa) ao Servidor Fabio Biancon por parte do Servidor Geraldo Ávila da Silva, bem como agressões com palavras de baixo calão”*.

O fato ocorrido em 15 de junho de 2010 fora comunicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito ao Gabinete do Prefeito, na data de 16 de junho de 2010.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n°. 23/2009, publicada no quadro mural em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de junho de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria n° 120/2010

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing

Secretário Municipal de Administração